



DECRETO Nº 038/2018
REPUBLICAÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1529/2017, de 06/11/2017, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 07/11/2017, edição de nº 1374, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 251.408,11 (Duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oito reais e onze centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	3.000,00
65 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
123610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	20.000,00
88 FONTE: 102 FUNDEB 40	
SOMA.....R\$	23.000,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	50.000,00
1851 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	38.062,90
1867 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
103010015.2.038000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO ACESSO DA QUALIDADE - PMAQ	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	28.049,26
1868 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
103020016.2.036000 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.72.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	67.430,00
2045 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
103040017.2.035000 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	5.000,00
195 FONTE: 497 Vigilância em Saúde	
SOMA.....R\$	188.542,16
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	31.877,14
2245 FONTE: 772 CV.MDA/PRONAT/CEF - PAV. ASFÁLTICA	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	7.988,81
2246 FONTE: 780 CV.MDA/PRONAT/CEF - PAV. ASFÁLTICA	
SOMA.....R\$	39.865,95
TOTAL.....R\$	251.408,11

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e Cancelamento de Dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 772 CV.MDA/PRONAT/CEF - PAV. ASFÁLTICA.....R\$	2.115,34
FONTE: 780 CV.MDA/PRONAT/CEF - PAV. ASFÁLTICA.....R\$	7.988,81
SOMA.....R\$	10.104,15

CANCELAMENTO DE DOTACÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	3.000,00
66 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
123610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	20.000,00
87 FONTE: 101 FUNDEB 60	



SOMA.....	R\$	23.000,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL		
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	50.000,00
174 FONTE: 495 Atenção Básica		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	38.062,90
178 FONTE: 495 Atenção Básica		
103010015.2.038000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO ACESSO DA QUALIDADE - PMAQ		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	28.049,26
183 FONTE: 495 Atenção Básica		
103020016.2.036000 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.72.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	67.430,00
192 FONTE: 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
103040017.2.035000 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	5.000,00
194 FONTE: 497 Vigilância em Saúde		
SOMA.....	R\$	188.542,16
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS		
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS		
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	29.761,80
1511 FONTE: 772 CV.NDA/PRONAT/CEF - PAV. ASFÁLTICA		
SOMA.....	R\$	29.761,80
TOTAL.....	R\$	251.408,11

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e

dezoito.

Roberto da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1498 Página 110-111 Ano: VII

Data: 04/05/2018